



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.4948/2018.

ASSUNTO: Redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça de Irecê.

PROPONENTE: Procuradora-Geral de Justiça.

RELATORA: Procuradora de Justiça Lícia Maria de Oliveira.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos autos do Procedimento em epígrafe, pelo **NÃO ACOLHIMENTO** da proposta de **modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Irecê**, nos termos do voto proferido pela Relatora, Procuradora de Justiça Lícia Maria de Oliveira.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício na sessão.

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício na sessão.

MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Míria Valença Goes, Lícia Maria de Oliveira, Rômulo de Andrade Moreira, Elza Maria de Souza, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Tânia Regina de Oliveira Campos, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas e Marly Barreto de Andrade.//